

EDITAL n.º 022, de 13/12/2021

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** Getúlio Vargas, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em; Telecomunicações 3º módulo noite**, para o 1º semestre de 2022.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec Getúlio Vargas.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 15 à 29/12/2021, na Secretaria Acadêmica da ETEC Getúlio Vargas, localizada na Rua Moreira e Costa, 243 Ipiranga/SP, em seu horário de funcionamento;

Manhã: 09:00 às 11:00 hrs

Tarde: 13:00 às 15:00 hrs

Noite: 18:00 às 20:00 hrs

www.etecgv.com.br

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF e anexados ao formulário de inscrição:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos (caso possua);
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato (caso possua);
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (caso possua):
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – São Paulo – SP
02466-040 – Fone: (11) 2066-2500

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN (caso possua);
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa (caso possua).
 - d) Currículo Vitae.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito e assinado.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- 1.1.1 Segunda fase: de caráter eliminatório;
- a) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada (data/hora e local);
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Telecomunicações, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **09/02/2022**, com duração de duas horas, nas dependências da ETEC Getúlio Vargas, Rua Moreira e Costa, 243 – Ipiranga/SP, no seguinte horário;

Noite: início às 19:00h, para as seguintes Habilitações/Turmas

- Telecomunicações: 3º módulo (turma – noite)

1.1.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
 - b) Aluno da própria ETEC
 - c) Aluno de outra ETEC
 - d) Ordem de inscrição;
- 3.2. Persistindo deve ocorrer um sorteio.
4. A classificação final será divulgada no site da ETEC Getúlio Vargas - www.etecgv.com.br no dia 16/02/2022;

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 17 e 18/02/2022.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec Getúlio Vargas; www.etecgv.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre/ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
 2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.



José Antonio Galimberti Salerno

RG. 3.339.038

Diretor de Escola Técnica

ANEXO I

Proposta Curricular do Ensino Técnico em Telecomunicações

Para os candidatos ao 3º módulo do Ensino Técnico em **Telecomunicações**, o conteúdo abordará as disciplinas de; **Circuitos Elétricos, Sistemas Analógicos II, Sistemas Lógicos II, Transmissão I e Sistemas de Telefonia I**, conforme a relação a seguir:

Nome do Componente Curricular	Conteúdo
Circuitos Elétricos	Reatância Indutiva e Reatância Capacitiva. Circuitos RL, RC, RLC. Circuitos ressonantes.

Nome do Componente Curricular	Conteúdo
Sistemas Analógicos II	Princípios de semicondutores; Condução e bloqueio de um transistor bipolar

Nome do Componente Curricular	Conteúdo
Sistemas Lógicos II	MUX e DEMUX, Contadores, Registradores de deslocamento.

Nome do Componente Curricular	Conteúdo
Transmissão I	Ondas de rádio AM, FM. Casamento de impedância

Nome do Componente Curricular	Conteúdo
Sistemas de Telefonia I	Centrais telefônicas, ramais, PABX analógico e digital.